



Município de Santo Antonio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 07/05/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.

Santo Antônio do Sudoeste, 07 de Abril de 2021

NEGATIVA Nº: 3573/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMHH2QEMM24XH5UB2

FINALIDADE: LICITAÇÃO

NOME: JANDIRA SANAMBAIA

CONTROLE

CPF

5839262

773.531.299-72

ENDEREÇO

RUA DAS PAINEIRAS, 494 - CASA - JARDIM FRONTEIRA CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JANDIRA SANAMBAIA

CPF: 773.531.299-72

Certidão nº: 11828280/2021

Expedição: 07/04/2021, às 09:10:14

Validade: 03/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JANDIRA SANAMBAIA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **773.531.299-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL

Impresso em 07/04/2021 às 14:00:07

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do(a):

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, Coren-PR, no uso de suas atribuições e atendendo ao que foi requerido por **JANDIRA SANAMBAIA**, inscrito(a) no CPF sob nº **773.531.299-72**, CERTIFICA que o(a) profissional é **ENFERMEIRO**, registrado sob o nº **562910**, cuja situação da inscrição é **Ativo**, estando apto(a) ao exercício da profissão, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.498 de 25 de Junho de 1986;

CERTIFICA que **NÃO CONSTA**, até a presente data, condenação transitada em julgado decorrente de processo ético.

Conforme Resolução Cofen n. 659/2021, que altera os processos administrativos, em caráter excepcional, em virtude da pandemia do novo Coronavírus (SARS-Cov-2), a presente Certidão é documento hábil e legal para permitir o exercício da profissão, devendo ser acompanhada de documento de identidade civil ou outro documento com valor legal, no qual consta data da emissão e órgão emitente, não sendo necessária a apresentação da carteira de identidade profissional

O referido é verdade e dou fé.



Rita Sandra Franz
Presidente Coren/PR
presidente@corenpr.gov.br

Documento válido até **27 de agosto de 2021**.

Curitiba/PR, 07 de abril de 2021


Nº da Certidão **0704202102000754325689**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no link abaixo com o número da certidão descrito acima.
<http://certidao.corenpr.gov.br/consulta>

Gerar Certidão (PDF)

N
6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA - FISCALIA
IDENTIDADE - IDENTIFICAÇÃO DO PESSOAL



Jandira Sanambaia

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5.257.590-7 14/03/1989

JANDIRA SANAMBAIA
JOÃO MARIA SANAMBAIA
POLISENA MARIA DA SILVA SANAMBAIA

ABELARDO LUZ/SC 17/11/1969

COMARCA=ABELARDO LUZ/SC, DA SEDE
C.NASC 5670, LIVRO=12, FOLHA=62V

Bel Douglas Magalhães

LEI Nº 7.110 DE 29/06/63

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

773.531.299-72

JANDIRA SANAMBAIA

17/11/1969



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Inscrição/Cadastrado em CPF

N. do CPF: 773.531.299-72
Nome da Pessoa Física: JANDIRA SANAMBAIA
Data de Nascimento: 17/11/1969
Situação Cadastral: REGULAR
Data de Inscrição: 04/10/1999
Dígito Verificador: 00
Comprovante emitido às: 09:47:20 do dia 09/09/2015 (hora e data de Brasília)
Código de controle do comprovante: 636E.6C37.DC06.69AE
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br

000084

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem
Inscrição - COREN PR 000.662.910

ENFERMEIRA

NOME CIVIL
JANDIRA SANAMBAIA

NATURALIDADE - EM / NACIONALIDADE
ABELARDO LUZ
SC
BRASILEIRA



MARILIZO

V 15329207

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere como original

19/04/2021

Comissão de Licitação

N B

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		Código PS
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL		123.29836.34,3
Documento de Inscrição DIPIS		
Nome do participante		
DANIELA SANAMBAIA		
Data de nascimento	Nome da mãe	
17.11.69	POLISENA DA SILVA SANAMBAIA	
Domicílio bancário - nome do banco		Código Banco/Agência
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		104/1000
Endereço da agência		
VISC DE GUAAPAUAVA		
Cidade		
CURITIBA		

000085

CBO: 199

M.C. 140

ANOTAÇÕES GERAIS A CARGO DO INPS

72

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confere com o original

14.9.2011

Comissão de Licitação

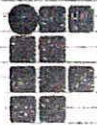
E

N

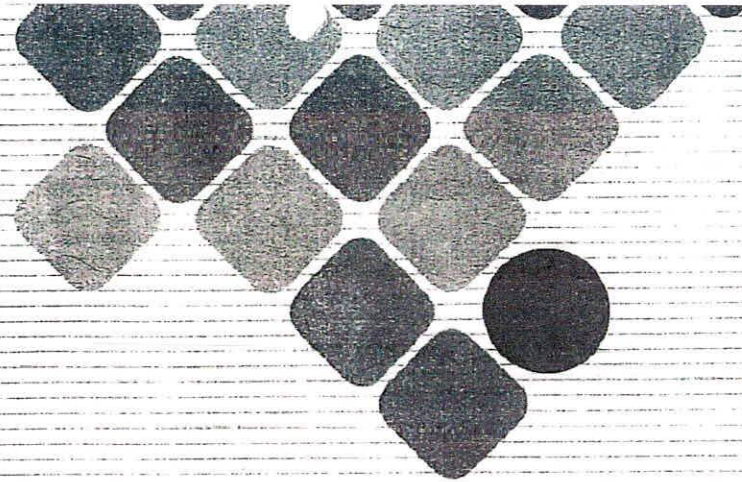
000006



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Diploma de Bacharela em Enfermagem

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a conclusão do Curso de Enfermagem em 21 de setembro de 2018, confere o título de BACHARELA EM ENFERMAGEM a JANDIRA SANAMBAIA,

nacionalidade brasileira, natural do Estado de Santa Catarina, nascida em 17 de novembro de 1969, Cédula de Identidade n.º 5.257.590-7, Órgão Expedidor SSP/SC, CPF/MF n.º 773.531.299-72, e outorga-lhe o presente DIPLOMA, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 17 de outubro de 2018

Prof. Dr. Odacir Antonio Zanatta
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal do Paraná

Diplomada

Certifico que o Selo de Autenticidade do ato foi afixado na última folha deste documento

TABELIONATO
DE NOTAS
DE PALMAS/PR
Rua Augusto Guimarães, 107A - Marco
Ipo Commercial João Paulo II - Centro - Palmas/PR
(41) 3185-4891 - tabelionatopalmas@gmail.com

----- AUTENTICAÇÃO 033169 -----

Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do documento original e com o qual conferi e dou fé.
Cópia reduzida.
Palmas - PR, 17 de outubro de 2018.
Em test. da verdade.
ALEXANDRA CRISTINA SCHNEIDER CONSOLI
Escrevente Juramentada.
Emolumentos: R\$ 1.860,00 + selo R\$ 0,66 = Total: R\$ 4,66





INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO

CURSO DE ENFERMAGEM – BACHARELADO

Reconhecido pela Portaria SERES/MEC n.º 588, de 22 de outubro de 2014, publicada no D.O.U. n.º 205, seção 01, folha 18, de 23 de outubro de 2014. Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC n.º 136, de 01 de março de 2018, publicada no D.O.U. n.º 42, seção 1, folha 108, de 02 de março de 2018.

PROF. DR. ODACIR ANTONIO ZANATTA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal do Paraná, nomeado pela Portaria Ministerial n.º 603, de 08 de julho de 2016, publicada no D.O.U. em 11 de julho de 2016.



INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO

Registro com validade em todo o território nacional, conforme Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, art. 48, e Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, art. 2º, § 3º, sob o n.º 45838, Livro n.º 040, às folhas n.º 226, conforme processo 23411.008388/2018-98.

Curitiba, 17 de outubro de 2018.

Adilson Claudio Muzi
Diretor de Registro e Acompanhamento Acadêmico
Port. 1061/2016
Matrícula SIAPE 1802795

EM BRANCO

EM BRANCO



----- AUTENTICAÇÃO 033189 -----

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com o qual conferi e dou fé.

Cópia reduzida

Palmas - PR, 16 de outubro de 2018

Em test. na verdade.

ALEXANDRA CRISTINA SCHNEIDER CONSOLI

Escrevente Juramentada

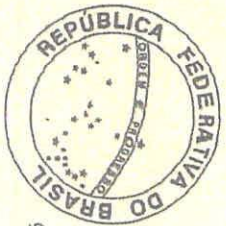
Emolumentos: R\$ 3,86 (R\$ 0,00) + selo: R\$ 0,80 - Total: R\$4,66



IF000007930PR

000087

8800000



Requerência pela Portaria nº 768, de 22/06/2017 (D.O.U.) de 23/06/2017 e ratificação no (D.O.U.) de 12/09/2017.

Faculdade de Ciências, Educação,
Saúde, Pesquisa e Gestão - CENUSUPEG




CERTIFICADO

Certificamos que *Janaira Sanambaiá*, natural do Estado de Santa Catarina, nascida em 17/11/1969, R.G. 5.257.590-7 SESP/PR, concluiu o Curso de Enfermagem Obstétrica e Ginecológica com Estágio Supervisionado em nível de Pós-Graduação Lato Sensu, com aproveitamento, nos termos da resolução 1, de 6 de abril de 2018, do Conselho Nacional de Educação-CNE/CES, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Fidélis, 23 de dezembro de 2020

Janaira Sanambaiá


Sandro Albino Albano
Diretor Geral

h

h

FACULDADE DE CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, PESQUISA E GESTÃO - CENSUPEG
 Recredenciada pela Portaria nº 768, de 22/06/2017 (D.O.U.) de 23/06/2017 e retificação no (D.O.U) de 12/09/2017.
 CNPJ nº 10.158.686/0001-05

Nome: Jandira Sanambaia

Curso: Enfermagem Obstétrica e Ginecológica com Estágio Supervisionado

Nível: Especialização - Regulamentada pela Resolução 1, de 6 de abril de 2018 CNE/CES.

Período Realizado: 02/02/2019 – 16/02/2020

Carga Horária Total: 570 h/aulas

Área de Conhecimento: Saúde

Disciplina	Carga Horária	Conceito	Frequência	Docente	Titulação
Avaliação da Vitalidade Fetal: Cardiotocografia	15h/aulas	A	100%	Joice Moreira Schmalfluss	Ms.
Biossegurança e Controle de Infecção em Centro Obstétrico	15h/aulas	A	100%	Joice Moreira Schmalfluss	Ms.
Biotecnociência e Bioética na Saúde da Mulher	15h/aulas	A	100%	Joice Moreira Schmalfluss	Ms.
Didática e Metodologia do Ensino Superior	30h/aulas	C	100%	Patrícia Ferreira Thives Uzinski	Ms.
Enfermagem e o Processo de Cuidar e o Cuidado Integral no Parto, Nascimento e Puerpério Obstétrica Fundamental	45h/aulas	A	100%	Erica de Brito Pitilin	Ms.
Enfermagem na Intercorrência Patológica na Gestação, no Parto e Puerpério	30h/aulas	A	100%	Dayanne Teresinha Granetto Cardoso Floriani	Ms.
Enfermagem Neonatal	30h/aulas	A	100%	Dayanne Teresinha Granetto Cardoso Floriani	Ms.
Enfermagem Obstétrica e a Política Nacional de Saúde na Assistência Integral à Mulher	30h/aulas	A	100%	Vania Sorgatto Collaço	Dra.
Enfermagem Pré-natal, Revisão Puerperal e Ginecologia Preventiva	30h/aulas	A	100%	Jucimar Frigo	Dra.
Estágio Supervisionado I - Pré-natal	30h/aulas	B	100%	Adaiana Fátima Almeida	Ms.
Estágio Supervisionado II - Sala de Parto	100h/aulas	B	100%	Adaiana Fátima Almeida	Ms.
Estágio Supervisionado III - Puerpério	20h/aulas	B	100%	Adaiana Fátima Almeida	Ms.
Estágio Supervisionado IV - Patologias	15h/aulas	B	100%	Adaiana Fátima Almeida	Ms.
Estudos Independentes	60h/aulas	A	100%	Dayanne Teresinha Granetto Cardoso Floriani	Ms.
Ética e Legislação em Saúde	15h/aulas	A	100%	Joice Moreira Schmalfluss	Ms.
Investigação do Ciclo Gravídico	30h/aulas	A	100%	Dayanne Teresinha Granetto Cardoso Floriani	Ms.
Metodologia da Pesquisa	60h/aulas	C	100%	Patrícia Ferreira Thives Uzinski	Ms.

<p>TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO: Título: "O Olhar das Gestantes sobre o Parto Natural: Uma Revisão Integrativa da Literatura" Conceito: A</p>	<p>REGISTRO / REGULAMENTAÇÃO Histórico vinculado ao certificado registrado sob o nº 025 no Livro nº 004 de Registros de Certificados de Especialização da FACULDADE DE CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, PESQUISA E GESTÃO - CENSUPEG.</p>	<p>São Fidélis, 23 de dezembro de 2020.</p>
--	---	---

As atividades desenvolvidas pelo acadêmico no estágio curricular obedecem aos critérios mínimos de qualificação para a prática de obstetrícia conforme estabelecido pela Resolução COFEN Nº 516/2016 e Nº 524/2016.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CPF: 773.531.299-72

Fornecedor: JANDIRA SANAMBAIA

E-mail:

Endereço: ZONA RUARAL SN - ZONA RURAL - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: - - - -

RG:

Endereço representante: CEP-

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ENFERMEIRO para atuação na de enfermagem na atenção primaria e ambulatorial, a carga horaria do profissional será de 40 horas com atuação nas unidades de saúde de acordo com plano de trabalho instituído, sendo os horários de atendimento das 07h30min às 11h30min, 13h00min as 17h00min e das 17h00min as 22h00min. O enfermeiro deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem COREN e deve estar apto para realização de procedimentos de acordo com as atribuições da profissão.	12,00	MESE	3.533,33			3.533,33	42.399,96

PREÇO TOTAL DO LOTE : 42.399,96

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

TOTAL DA PROPOSTA : 42.399,96

Validade da proposta: 30 dias

Prazo de entrega: 1 dia

JANDIRA SANAMBAIA

CPF: 773.531.299-72

000090



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

000091

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE	
Nome completo:	DANIELA AGNOLIN FURINI
CPF/MF:	068.290.309-43
Endereço:	Rua: SETE DE SETEMBRO Número: 425 Bairro: SETE DE SETEMBRO CEP: 85710-000 Cidade/Estado: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
E-mail:	dani_agnolin@hotmail.com
Telefone:	(46)999083905
Número PIS/PASEP:	20093866407
Número Inscrição do Conselho de Classe:	23.249

Ao
Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR
Comissão de Licitações
Chamamento Público nº 04/2021.

Prezados Senhores

Apresento e submeto à apreciação de Vossas Senhorias, proposta para prestação de serviços:

Item	Especificação do Serviço	Valor Mensal	Assinale com "X" o serviço ofertado
1	PROFISSIONAL ODONTÓLOGO sendo 40 horas semanais, sendo os horários de atendimento das 07h30min às 11h30min, 13h00min as 17h00min e das 18h00min as 22h00min.	R\$ 4.690,33	
2	PROFISSIONAL ENFERMEIRO sendo 40 horas semanais, sendo os horários de atendimento das 07h30min às 11h30min, 13h00min as 17h00min e das 17h00min as 22h00min.	R\$ 3.533,33	
3	PROFISSIONAL TÉCNICO EM ENFERMAGEM sendo 40 horas semanais, sendo os horários de atendimento das 07h30min às 11h30min, 13h00min as 17h00min e das 17h00min as 22h00min.	R\$ 1.766,66	
4	PROFISSIONAL FARMACÊUTICO sendo 40 horas semanais, sendo os horários de atendimento das 07h30min às 11h30min e 13h00min as 17h00min e das 18h00min as 22h00min.	R\$ 3.824,59	X
5	PROFISSIONAL TERAPEUTA OCUPACIONAL sendo 10 horas semanais. Os horários de atendimento serão organizados pela Secretaria Municipal de Saúde.	R\$ 1.503,33	
6	PROFISSIONAL AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL sendo 40 horas semanais, sendo os horários de atendimento das 07h30min às 11h30min, 13h00min as 17h00min e das 18h00min as 22h00min.	R\$ 1.286,75	

Declaro que tenho ciência de que a contratação está condicionada à análise do "currículum vitae" e da classificação de acordo com o edital.

Declaro também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que tenho ciência de que, por eventuais inconsistências, estarei sujeito(a) às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.

Daniela Agnolin Furini
DANIELA AGNOLIN FURINI
RG: 7.249.228-5
CPF: 068.290.309-43

6 N

000032



Município de Santo Antonio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 26/05/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.

Santo Antônio do Sudoeste, 26 de Abril de 2021

NEGATIVA Nº: 3827/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMHH2QE5224XH5QR9

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

NOME: DANIELA AGNOLIN

CONTROLE

CPF

5679745

068.290.309-43

ENDEREÇO

SIMAO FAQUINELLO, 100 - CENTRO CEP: 85730000 Pranchita - PR

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

É N



Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000093

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023782062-84

Certidão fornecida para o CPF/MF: **068.290.309-43**
Nome: **DANIELA AGNOLIN FURINI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao cumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

E N



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **DANIELA AGNOLIN FURINI**
CPF: **068.290.309-43**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:58:32 do dia 18/03/2021 <hora e data de Brasília>.

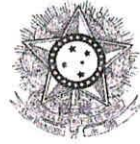
Válida até 14/09/2021.

Código de controle da certidão: **3DE6.F15F.6FCD.20AF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

N

6



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANIELA AGNOLIN FURINI

CPF: 068.290.309-43

Certidão nº: 9366473/2021

Expedição: 16/03/2021, às 14:08:22

Validade: 11/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANIELA AGNOLIN FURINI**, inscrito(a) no CPF sob o nº **068.290.309-43**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

800096

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao

Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR

Comissão de Licitações

Chamamento Público nº 04/2021.

Declaro para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 04/2021, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR, que:

- 1) não fui declarado(a) inidôneo(a) para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação e eventual contratação e que estou ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Santo Antônio do Sudoeste, em 15 de abril de 2021.

Daniela Agnolin Furini

DANIELA AGNOLIN FURINI

RG: 7.249.228-5

CPF: 068.290.309-43

u b



Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

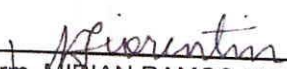
DANIELA AGNOLIN FURINI

Nacionalidade Brasileira, CPF - 068.290.309-43 e RG 72492285 SSP-PR, encontra-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ CRF-PR, no Quadro de Farmacêutico, sob o número de Inscrição Definitiva 23249, tendo efetuado sua inscrição em 29/04/2011.

Dessa forma, se encontra apto(a) a exercer a profissão farmacêutica no país, conforme disposto no artigo 13 da Lei Federal 3820/1960.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Curitiba, 6 de Abril de 2021.


FARM. MIRIAN RAMOS FIORENTIN
Presidente CRF-PR



660000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.249.228-5

POLEGAR DIREITO

Daniela Agnolin Furini

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/LAF
23249 / PR

NOME
DR. DANIELA AGNOLIN FURINI

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACEUTICO

DATA DE NASCIMENTO
16/10/1989

DIPLOMADO PELA
FAC

NACIONALIDADE/NF
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR

DATA DE CONCESSÃO
05/03/2011

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ASSINATURA DO PORTADOR

*Comissão de Santo Antônio do Sudoeste - PR
Comissão de Inscricao
27.04.2011
Comissão de Inscricao*

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **7.249.228-5** DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/05/2016

NOME: **DANIELA AGNOLIN FURINI**

FILIAÇÃO: JALTIR JOÃO AGNOLIN
MARIA DO CARMO CICHELEIRO AGNOLIN

NACIONALIDADE: S.ANT.SUDOESTE/PR DATA DE NASCIMENTO: 16/10/1989

DOC. ORIGEM: COMARCA=STO A.SUDOESTE/PR, DA SEDE
C.CAS=4227, LIVRO=198B, FOLHA=67

CPF: 068.290.309-43

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Nascimento
16/10/1989

Nome
DANIELA AGNOLIN FURINI

Número
068.290.309-43

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Recarta Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

MINISTÉRIO DA FAZENDA



DANIELA FURINI
CPF: 063.290.309-43
NIS: 200.938.66.40-7

Resumo do Cidadão

DANIELA AGNOLIN FURINI

NIS: 200.938.66.40-7

Estado: PASEP - SUS - MEC

Mãe: MARIA DO CARMO CICHELEIRO AGNOLINI

Telefone/Comum:

E-mail:

CPF: 063.290.309-43

Situação: ATIVA

Administrador: BANCO DO BRASIL

Pai: JALTR JOAO AGNOLINI

Telefone/Celular:

Nascimento: 16/10/1989

O comprovante PASEP é emitido pelo Banco do Brasil

001000

9 N



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

000101

CURRICULUM VITAE

NOME DO INTERESSADO: DANIELA AGNOLIN FURINI

Data de Nascimento: 16/10/1989

Nacionalidade: Brasileira, Estado Civil: Casada: Idade, 31 anos

Endereço: Rua sete de setembro nº425, Sete de Setembro.

Município: Santo Antônio do Sudoeste- Pr

Telefone: dani_agnolin@hotmail.com

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Graduação Farmacêutico pela Faculdade Assis Gurgacz, 2010.
- Pós-Graduação, Farmacologia e interações medicamentosas, *Centro Universitário Internacional Uninter 2018.*
- Pós- Graduação, *Farmácia clínica e Hospitalar, Centro Universitário Internacional Uninter 2020.*

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Local	Mês de Início	Mês de Término
<i>Palagas Comércio de Medicamentos Ltda. Rede de Farmácias Iguazú. Cascavel - Pr</i>	Janeiro /2011	Março/2011
<i>Farmacêutica responsável pela Farmácia Municipal de Pranchita - PR</i>	Maio/2011	Março/2012
<i>Farmacêutica responsável pela Vigilância Sanitária de Pranchita -Pr</i>	Abril/2012	Dezembro/2016
<i>Farmacêutica responsável pela Farmácia Hospitalar da Fundação Hospitalar da Fronteira Pranchita-Pr</i>	Dezembro/ 2012	Março/2013
<i>Farmacêutica responsável pela Farmácia Comercial Dilefarma comércio de Medicamentos Ltda. (Dileva Farma).</i>	Maio / 2017	Até o presente

Declaro que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que tenho ciência de que, por eventuais inconsistências, estarei sujeito(a) às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Santo Antônio do Sudoeste, em 25 de abril de 2021.

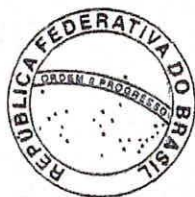
Daniela Agnolin Furini
Daniela Agnolin Furini

CPF: 068.290.309-43

RG: 7.249.228-5

N
6

000102



UNINTER

CENTRO
UNIVERSITÁRIO
INTERNACIONAL

Certificado

O Reitor do Centro Universitário Internacional UNINTER, no uso de suas atribuições, confere o título de especialista a

DANIELA AGNOLIN FURINI

tendo em vista a conclusão do curso

FARMÁCIA CLÍNICA E HOSPITALAR,

ministrado em nível de Pós-Graduação *Lato sensu*, o qual cumpriu todas as disposições legais da Resolução em vigência. Para que o(a) acadêmico(a) possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais, outorga-lhe o certificado de especialização.

Curitiba, 09 de Junho de 2020.

DANIELA AGNOLIN FURINI
Especialista

Assinatura manuscrita do Reitor, Benhur Eteberto Gaio, sobre uma base de pontos.

BENHUR ETELBERTO GAIO
Reitor

CERTIFICADO

032683

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome: DANIELA AGNOLIN FURINI Matrícula: 1505496 CPF: 06829030943

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO / CURSO

Instituição: CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER | PAP SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 Ato de Credenciamento e Recredenciamento: Portaria n.º 688 de 25/05/2012 publicada no D.O.U. n.º 102 de 28/05/2012, seção 1, p.23.
 Recredenciado pela Portaria n.º 1.219 de 26/10/2016 publicada no D.O.U. n.º 208 de 28/10/2016, seção 1, p.24
 Curso: FARMÁCIA CLÍNICA E HOSPITALAR Carga Horária Total do Curso: 360 hs
 Nível do Curso: Especialização *Lato sensu* Área do Curso: SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
 Início da Turma: 19/08/2019 Término¹: 05/06/2020

REGULAMENTAÇÃO

Resolução em vigência: os cursos ministrados pela IES cumprem todas as disposições legais da Resolução do Conselho Nacional - CNE vigente na data de início da turma.

- Turma iniciada até Março/2001: Resolução CES n.º 03 de 05/10/1999
- Turma iniciada até Maio/2007: Resolução CNE/CES n.º 01 de 03/04/2001
- Turma iniciada até Abril/2018: Resolução CNE/CES n.º 01 de 08/06/2007
- Turma iniciada a partir de Maio/2018: Resolução CNE/CES n.º 01 de 06/04/2018

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Certificado registrado sob o n.º 2065026 no Livro Eletrônico de Registros da IES.
 As assinaturas do Reitor no anverso e da Secretária Geral de Gestão Acadêmica no verso deste Certificado são mediante chancelas mecânicas registradas em Escritura Pública no 7º Tabelião/Pr - Volpi, no Livro 2044-N 108500, folhas 265 e 266
¹ Período correspondente ao início e conclusão de todas as disciplinas obrigatórias que compõem a grade curricular.

Curitiba, 09 de Junho de 2020



SIMONE RAMOS DE OLIVEIRA
 Secretária Geral de Gestão Acadêmica

ESTE DOCUMENTO É EMITIDO EXCLUSIVAMENTE PELA SECRETARIA GERAL DE GESTÃO ACADÊMICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER.

Reproduções indevidas deste documento são consideradas crimes que se enquadram no Código Penal (Decreto Lei n.º 2.848 de 07/12/1940) e sofrerão as penalidades previstas nos Art. 298, Art. 299, Art. 301, Art. 304 e Art 305 do Código Penal, passíveis de reclusão e multa.

N



UNINTER
CENTRO
UNIVERSITÁRIO
INTERNACIONAL

O Reitor do Centro Universitário Internacional UNINTER, no uso de suas atribuições, confere o título de especialista a

DANIELA AGNOLIN FURINI

tendo em vista a conclusão do curso

FARMACOLOGIA E INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS,

ministrado em nível de Pós-Graduação *Lato sensu*,

o qual cumpriu todas as disposições legais da Resolução CNE/CES n.º 01 de 08/06/2007.

Para que o(a) acadêmico(a) possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais, outorga-lhe o certificado de especialização.

Curitiba, 19 de Março de 2018.

Daniela Agnolin Furini
DANIELA AGNOLIN FURINI
Especialista


BENHUR ETELBERTO GAIO
Reitor

000104

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome: DANIELA AGNOLIN FURINI

RU: 1505496

CPF: 06829030943

Polo: PAP SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

Curso: FARMACOLOGIA E INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Nível: ESPECIALIZAÇÃO


Área: SAÚDE

Período: 23/05/2016 a 15/03/2018*

COMPONENTES CURRICULARES	C.H.	NOTA	FREQ.(%)	DOCENTE	TITULAÇÃO
BIOESTATÍSTICA	30h	70	100	PATRICIA CALIL	DOUTORADO
BIOÉTICA	30h	80	100	JOAO LUIZ COELHO RIBAS	DOUTORADO
CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR	30h	70	100	LARISSA COMARELLA	MESTRADO
EPIDEMIOLOGIA	30h	80	100	IVANA MARIA SAES BUSATO	DOUTORADO
FARMACODINÂMICA E FARMACOCINÉTICA CLÍNICA	30h	90	100	AMANDA PEREIRA PUGIN	ESPECIALIZAÇÃO
FARMACOLOGIA APLICADA I	30h	70	100	ANA CLAUDIA BOARETO	MESTRADO
FARMACOLOGIA APLICADA II	30h	70	100	ADRIANA DE OLIVEIRA CHRISTOFF	MESTRADO
FARMACOLOGIA APLICADA III	30h	90	100	ADRIANA DE OLIVEIRA CHRISTOFF	MESTRADO
FARMACOVIGILÂNCIA E FARMACOECONOMIA	30h	70	100	JOAO LUIZ COELHO RIBAS	DOUTORADO
INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS DE ORIGEM FARMACOCINÉTICA E FARMACODINÂMICA	30h	70	100	JOAO LUIZ COELHO RIBAS	DOUTORADO
MECANISMO DAS INTERAÇÕES FARMACÉUTICAS	30h	80	100	INAJARA ROTTA	MESTRADO
METODOLOGIA CIENTÍFICA	30h	70	100	ANDERSON NOVELLO	MESTRADO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	30h	86	100		
TOTAL:	390h				

Trabalho de Conclusão de Curso - Artigo: AUTOMEDICAÇÃO EM IDOSOS: PRINCIPAIS GRUPOS FARMACOLÓGICOS ENVOLVIDOS NESSE PROCESSO | Nota: 86

Curitiba, 19 de Março de 2018.

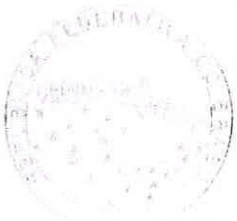

SIMONE RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária Geral de Gestão Acadêmica

Informações Complementares:

Certificado registrado sob o n.º 1365165 no Livro Eletrônico de Registros do Centro Universitário Internacional UNINTER, credenciado pela Portaria n.º 688 de 25/05/2012, publicada no D.O.U. n.º 102 de 28/05/2012, e reconhecido pela Portaria n.º 1.219 de 26/10/2016, publicada no D.O.U. n.º 208 de 28/10/2016.

A assinatura do Reitor do Centro Universitário Internacional UNINTER no anverso deste Certificado é mediante chancela mecânica, registrada em Escritura Pública no 7º Tabelião / Pr - Volpi, no Livro 2044-N 108500, folhas 265 e 266.

* Período correspondente ao início e conclusão de todas as disciplinas que compõem a grade curricular, incluindo o Trabalho de Conclusão de Curso.



FACULDADE ASSIS GURGACZ



O Diretor Geral da Faculdade Assis Gurgacz, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Farmácia em 13 de dezembro de 2010 e a Colação de Grau em 05 de março de 2011, confere o grau de

FARMACÊUTICO a

Daniela Agnolin,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 16 de outubro de 1989,
R.G. n.º 7.249.228-5 - PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, PR, 11 de março de 2011.

Idair Antônio Cassol
Secretário Geral

Sérgio De Angelis
Diretor Geral

901008

FACULDADE ASSIS GURGACZ

CURSO DE FARMÁCIA

Reconhecido pela Portaria nº 943, de 20/11/2008,
publicada no Diário Oficial da União de 24/11/2008.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

Reconhecida pela Portaria Ministerial n.º 1784-A, de 23/12/1994,
publicada no Diário Oficial da União de 28/12/1994.

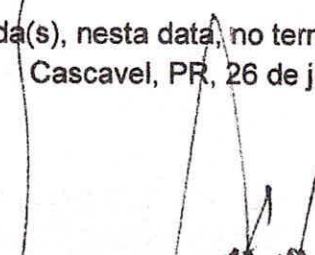
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DIRETORIA DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Diploma registrado sob nº 21496, no Livro EFP n.º 22, folha
nº 91, processo nº P21851, em conformidade com o art. 48,
caput, da Lei n.º 9.394, de 20/12/1996 e com a Resolução
CNE/CES nº 12, de 13/12/2007, publicada no Diário Oficial
da União de 14/12/2007.

Apostila(s) anotada(s), nesta data, no termo do registro.

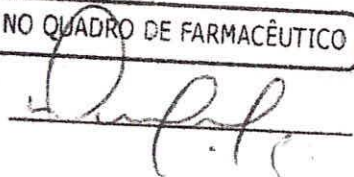
Cascavel, PR, 26 de julho de 2011.


Alcibiades Luiz Orlando
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Trabalho - Conselho Federal de Farmácia
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO PARANÁ - CRF/PR

INSCREVEU-SE NO QUADRO DE FARMACÊUTICO



000107

Processo inexigibilidade 18/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CPF: 068.290.309-43

Fornecedor : DANIELA AGNOLIN FURINI

E-mail:

Endereço : SETE DE SETEMBRO 425 - SETE DE SETEMBRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: - - -

RG:

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 004 Lote 004

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL FARMACÊUTICO para atuação na área farmacêutica no serviço de saúde, a carga horaria do profissional será de 40 horas e a atuação se constituirá nas unidades de saúde de acordo com plano de trabalho instituído. Os horários de atendimento serão das 07h30min às 11h30min e 13h00min as 17h00min e das 18h00min as 22h00min. O Farmacêutico deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Farmácia CRF e estar apto para realização de procedimentos na função de farmacêutico.	12,00	MESE	3.824,59			3.824,59	45.895,08

PREÇO TOTAL DO LOTE : 45.895,08

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

TOTAL DA PROPOSTA : 45.895,08

Validade da proposta: 30 dias

Prazo de entrega: 1 dia

DANIELA AGNOLIN FURINI

CPF: 068.290.309-43

000108



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacaol@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

000109

ANEXO II
MODELO DO OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE	
Nome completo:	Caroline Diaz Machado
CPF/MF:	047.009.469-97
Endereço:	Rua: Governador Parigot de Souza Número: 397 Bairro: Centro CEP: 85.710-000 Cidade/Estado: Santo Antonio do Sudoeste PR
E-mail:	Caroldiazm@outlook.com
Telefone:	46-999009989
Número PIS/PASEP:	152.57231.27-5
Número Inscrição do Conselho de Classe:	29757

Ao
Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR
Comissão de Licitações
Chamamento Público nº 04/2021.

Prezados Senhores

Apresento e submeto à apreciação de Vossas Senhorias, proposta para prestação de serviços:

Item	Especificação do Serviço	Valor Mensal	Assinale com "X" o serviço ofertado
1	PROFISSIONAL ODONTÓLOGO sendo 40 horas semanais, sendo os horários de atendimento das 07h30min às 11h30min, 13h00min as 17h00min e das 18h00min as 22h00min.	R\$ 4.690,33	
2	PROFISSIONAL ENFERMEIRO sendo 40 horas semanais, sendo os horários de atendimento das 07h30min às 11h30min, 13h00min as 17h00min e das 17h00min as 22h00min.	R\$ 3.533,33	
3	PROFISSIONAL TÉCNICO EM ENFERMAGEM sendo 40 horas semanais, sendo os horários de atendimento das 07h30min às 11h30min, 13h00min as 17h00min e das 17h00min as 22h00min.	R\$ 1.766,66	
4	PROFISSIONAL FARMACÊUTICO sendo 40 horas semanais, sendo os horários de atendimento das 07h30min às 11h30min e 13h00min as 17h00min e das 18h00min as 22h00min.	R\$ 3.824,59	X
5	PROFISSIONAL TERAPEUTA OCUPACIONAL sendo 10 horas semanais. Os horários de atendimento serão organizados pela Secretaria Municipal de Saúde.	R\$ 1.503,33	
6	PROFISSIONAL AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL sendo 40 horas semanais, sendo os horários de atendimento das 07h30min às 11h30min, 13h00min as 17h00min e das 18h00min as 22h00min.	R\$ 1.286,75	

Declaro que tenho ciência de que a contratação está condicionada à análise do "curriculum vitae" e da classificação de acordo com o edital.

Declaro também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que tenho ciência de que, por eventuais inconsistências, estarei sujeito(a) às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.

(Nome, CPF, RG e assinatura)

Caroline Diaz Machado, 047.009.469-97, 10.304.093-0

000110



Município de Santo Antonio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 08/05/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.

Santo Antônio do Sudoeste, 08 de Abril de 2021

NEGATIVA Nº: 3636/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMHH2QEMT24XH2B72

FINALIDADE: LICITAÇÃO

NOME: CAROLINE DIAS MACHADO

CONTROLE

CPF

5624495

047.009.469-97

ENDEREÇO

RUA PARIGOT DE SOUZA, - - - - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000111

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023919976-70

Certidão fornecida para o CPF/MF: **047.009.469-97**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

N
6



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAROLINE DIAZ MACHADO
CPF: 047.009.469-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:59:41 do dia 08/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2021.

Código de controle da certidão: **F2CA.BA26.6C9E.50C5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

N 6



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAROLINE DIAZ MACHADO

CPF: 047.009.469-97

Certidão nº: 12073666/2021

Expedição: 08/04/2021, às 18:02:47

Validade: 04/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAROLINE DIAZ MACHADO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **047.009.469-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

6 N



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

000114

**ANEXO III
MODELO DA DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**Ao
Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR
Comissão de Licitações
Chamamento Público nº 04/2021.**

Declaro para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 04/2021, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR, que:

- 1) não fui declarado(a) inidôneo(a) para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação e eventual contratação e que estou ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

SAS, em 15 de abril de 2021.

(Nome, CPF, RG e assinatura)

Joselin Diaz Mochads, 047.009 469-97, 10.304.093-0

6 N

000115

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

NOME: DR. CAROLINE DIAZ MACHADO
CREMFE: 29757 / PR

CATEGORIA PROFISSIONAL: FARMACÉUTICO
DATA DE NASCIMENTO: 14/01/1994

DIPLOMADO PELA: FEFB
NACIONALIDADE/UF: FRANCISCO BELTRÃO / PR

DATA DE CONCLUSÃO: 19/03/2018
NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ASSINATURA DO PORTADOR: *Caroline Diaz Machado*

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado neste Serviço Notarial nesta data.

15 ABR 2021

Dienege Tavares - Substituta
Vanerlei Prayonetto - Escrivão
Ricardo Levi Jaes de Brito

LEI Nº 10.241/2001
FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FT090347

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ

FILIAÇÃO: EUDESMIR MACHADO
GLEOMIL DIAZ MACHADO

RG: 103040830 SSP PR
TÍTULO DE ELEITOR: 160621560620
GRUPO SANGÜINEO: O

DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/02/2005
ZONA: 083
FACTOR RH: POSITIVO
LOCAL: BRASILIA

CPF: 047.009.469-97
SEÇÃO: 13
OBSERVAÇÕES:

DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/04/2017

ARNALDO ZUBIOLI
PRESIDENTE DO CRF / PR

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER FIM DE ACORDO COM A LEI Nº 10.241/2001

TABELIONATO DE NOTAS JALES

Dienege Tavares
Vanerlei Prayonetto
Ricardo Levi Jaes de Brito

E

N

000116

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.304.093-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/10/2016

NOME: **CAROLINE DIAZ MACHADO**

FILIAÇÃO: EUDES MIR MACHADO
CLEOMIL DIAZ MACHADO

NATURALIDADE: FRANCO BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 14/01/1994

DOC. ORIGEM: COMARCA=FRANCO BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.NASC=31301, LIVRO=80A, FOLHA=101

CPF: 047.009.469-07

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AUTENTICAÇÃO
 Apresenta fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado neste Serviço Notarial nesta data

15 ABR. 2021

Siani Ferrari
 Dieneide Tavares - Substituta
 Ricardo Levi Jales de Brito

TABELIONATO DE NOTAS JALES

FTQ90345

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

CEP: 85718-000

Caridade de São Antônio do Sulçeste - PR

Dianthara M. G. Ferrari
 Dieneide Tavares
 Ricardo Levi Jales de Brito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.304.093-0

POLEGAR DIREITO

Caroline Diaz Machado
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TABELIONATO DE NOTAS JALES

Caridade de São Antônio do Sulçeste - PR

Dianthara M. G. Ferrari
 Dieneide Tavares
 Ricardo Levi Jales de Brito

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

047.009.469-97

CAROLINE DIAZ MACHADO

14/01/1994

02
2

AUTENTICAÇÃO
 Apresenta fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado neste Serviço Notarial nesta data

15 ABR. 2021

Siani Ferrari
 Dieneide Tavares - Substituta
 Ricardo Levi Jales de Brito - Escrivão - Tabelião

TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

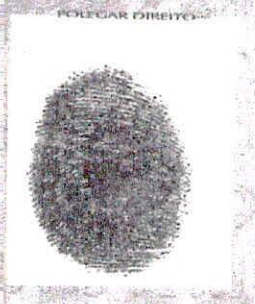
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP
152.57231.27-5

NÚMERO: 9289057 SERIE: 0030 UF: PR

Caroline Diaz Machado
ASSINATURA DO TITULAR



ST-33-348
15.03.2021
Tábuas de Notas
Autenticação de Cópias
FUNARREN

AUTENTICAÇÃO
Este documento foi reproduzido em
A presente cópia é verdadeira e fiel
do documento apresentado neste Serviço
Notarial nesta data

15 ABR. 2021
João Ferraz
Em Representação
de Vereador
Ricardo Levt. Izles de Brito - Taboão

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



CAROLINE DIAZ MACHADO
FILIAÇÃO: EUDESIR MACHADO
CLEOMIL DIAZ MACHADO
NASCIMENTO: 14/01/1994 SEXO: FEMININO
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
NATURALIDADE: FRANCISCO BELTRÃO - PR
DOCUMENTO: C. I. 103040930 17/02/2005 SESP PR
LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
CPF: 047.005.488-97 CNH: ZONA:
TIT. ELEITOR: SEÇÃO:
LOCALIDADE DE EMISSÃO: GRTE/PR - 28/11/2011

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO _____
DATA DE NASC. DE ____/____/____ PARA ____/____/____
DOCUMENTO _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____ MOTIVO: _____

NOME _____
DOCUMENTO _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____ MOTIVO: _____

NOME _____
DOCUMENTO _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____ MOTIVO: _____

NOME _____
DOCUMENTO _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____ MOTIVO: _____

LEGENDA
A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
B - SER. JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

6

N



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

000118

ANEXO IV CURRICULUM VITAE

CAROLINE DIAZ MACHADO

14/01/1994

Brasileira, solteira, 27 anos

Rua Governador Parigot de Souza, 397, Centro

Santo Antonio do Sudoeste/PR

46-999009989, caroldiazm@outlook.com

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Graduação em Farmácia Generalista, Faculdade Educacional de Francisco Beltrão (UNISEP - União de Ensino do Sudoeste do Paraná), Agosto de 2016.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Local	Mês de Início	Mês de Término
Sociedade Hospitalar Beltronense Ltda	Maio/2018	Fevereiro/2021
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul - Farmácia Posto de Saúde	Junho/2017	Abril/2018
Farmácia Santa Rita do Herculano	Abril/2017	Junho/2017
Farmácia Biofarma - atendente de farmácia	Dezembro/2016	Fevereiro/2017
Posto de Saúde Santo Antonio do Sudoeste - estágio em laboratório	Março/2016	Maio/2016
Posto de Saúde Santo Antonio do Sudoeste - estágio em farmácia	Janeiro/2016	Fevereiro/2016
Alimentos Talita - estágio em indústria	Setembro/2015	Novembro/2015
Alimentos Talita - estágio em indústria	Agosto/2015	Setembro/2015
Posto de Saúde Santo Antonio do Sudoeste - estágio em farmácia	Novembro/2014	Novembro/2014
Posto de Saúde Santo Antonio do Sudoeste - estágio em laboratório	Agosto/2014	Setembro/2014
Laboratório São Francisco - estágio	Novembro/2012	Novembro/2012
Cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos	Junho/2012	Dezembro/2014

Declaro que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que tenho ciência de que, por eventuais inconsistências, estarei sujeito(a) às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

SAS, em 15 de abril de 2021.

(Nome, CPF, RG e assinatura)

Caroline Diaz Machado, 047.009.469-97, 10.304.093-0,

8

N



Declaração

000119

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

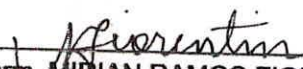
CAROLINE DIAZ MACHADO

Nacionalidade Brasileira, CPF - 047.009.469-97 e RG 103040930 SSP-PR, encontra-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ CRF-PR, no Quadro de Farmacêutico, sob o número de Inscrição Definitiva 29757, tendo efetuado sua inscrição em 23/09/2016.

Dessa forma, se encontra apto(a) a exercer a profissão farmacêutica no país, conforme disposto no artigo 13 da Lei Federal 3820/1960.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Curitiba, 8 de Abril de 2021.


Firma MIRIAN RAMOS FIORENTIN
Presidente CRF-PR





000120

FACULDADE EDUCACIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Curso de Farmácia, Bacharelado,
reconhecido pela Portaria nº 305, de 16/04/2015, publicada no D.O.U de 20/04/2015



O Diretor Geral da Faculdade Educacional de Francisco Beltrão, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Farmácia em 16 de julho de 2016 e a colação de grau em 19 de agosto de 2016, confere o grau de

BACHARELA EM FARMÁCIA a

Caroline Diaz Machado

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 14 de janeiro de 1994, R.G. n.º 10.304.093-0 - PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Francisco Beltrão, PR, 22 de agosto de 2016.



Caroline Diaz Machado
Diplomada

Sergio Fabiane
Prof. Sergio Fabiane
Diretor Geral